

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
COM LOTES RESERVADOS PARA ME/EPP (LOTES 003, 004, 008, 010, 012 e 013)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 096/2022
PROCESSO Nº 73024/2022**

A empresa G3 ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.075.045/0001-99, por intermédio de seu representante legal, SRA ADRIANA DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 5,963,884-0 SSP/PR, e do CPF nº 996131749-15 **DECLARA:**

1. Declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)
2. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: **(X) MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que se encontra em dia perante Municipal, federal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio. Declaro também que estou ciente da possibilidade de diligência para confirmação da veracidade das informações ora declaradas, e que a declaração falsa ou inverídica sujeitará o licitante às penalidades previstas no edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.
3. **declaro não ter parentesco de 1º ou 2 grau, ou 3 grau ascendente ou descendente, com qualquer funcionário da administração pública deste município**; Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; **AUTORIZO** o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em atos licitatórios para que sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: gravação em sistema de áudio e vídeo; homepage do município; YouTube; Facebook da municipalidade; instagram e outros do gênero; ou qualquer outra mídia eletrônica com intuito de promover e fomentar a publicidade dos atos públicos promovidos pelo Município de em especial no que concerne aos atos licitatórios promovidos por essa pessoa jurídica de Direito Público interno. Por esta ser a expressão da minha vontade, e da vontade da empresa que neste ato represento, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.
4. Declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação. DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital em epígrafe e seus documentos anexos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços, objeto do referido Edital.
5. DECLARA, a proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.
6. DECLARA, ainda, em conformidade com o disposto no art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93, sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos da sua habilitação para o presente processo licitatório, estando ciente, ainda, da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores.
7. DECLARA, declara, expressamente, que atende ao inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, no sentido de afirmar que o a empresa proponente não infringe o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, o qual proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.
8. DECLARA, para fins do disposto na Lei Municipal nº 3.280, de 23 de setembro de 2015, que não efetuou doação em dinheiro, ou de bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo do Município de Videira. DECLARA, que não se enquadra em nenhuma das proibições previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações, bem como no definido no artigo 245, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 129, de 14 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Videira e, artigo 245, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 130, de 14 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Profissionais do Magistério Municipal de Videira (Art. 245 Ao servidor é proibido:[...] X - participar de procedimento licitatório na qualidade de gerência ou administrador de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário);).
9. DECLARA que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.
10. Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
11. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
12. **Declaração de comprometimento de que caso seja vencedora do certame, atenderá a todos os dispositivos da Lei nº8.078/90**, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.
13. Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação; DECLARAMOS A inexistência de compatibilidade n negocial

14. **DECLARO**, sob as penas da lei e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que **TODAS as cópias de documentos geradas como Declarações e Proposta de Preços são autênticas e condizem com o documento original.**
15. Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado DE PARANÁ, que não possui em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento. inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação; para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999.
16. **declara sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo – se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome; Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.** A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção e tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas. Que autoriza e concorda com o recebimento das citações e intimações exclusivamente por meio eletrônico em eventual processo administrativo de apuração de responsabilidade e penalização pela prática de atos irregulares em processos licitatórios, contratos administrativos ou documento de vínculo obrigacional para com o Município, Estar ciente de que todos os atos processuais serão digitais e em formato eletrônico, por meio da plataforma 1Doc ou de nova plataforma eletrônica que venha a substituí-la. Estar ciente de que as citações e intimações serão consideradas como válidas no momento em que a plataforma registrar o recebimento e a leitura do e-mail. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, incluindo a alteração do endereço eletrônico informado quando da licitação.

16 DECLARAMOS QUE SE VENCEDOR DO CERTAME, NOSSA EMPRESA DISPONIBILIZARA, DE NOSSO TECNICO RESPONSÁVEL APTO A RESPONSABILIDADE TÉCNICA , SR LUIS ALBERTO BALLIN CAU –PR N 17962-0, TAMBEM PELAS ESTRUTURAS, STANDS,SOM , LUZ, GERADORES, ELTRICA PROVISORIA, E ESTRUTURAS DISPONIVEIS CONFORME PREVISTO NO EDITAL, ACEITANDO AS CONDICÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL,

Declaramos que se vencedor apresentará para os itens apresentaremos no momento da contratação a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente a montagem e desmontagem.

com fulcro no regramento sedimentado no ordenamento jurídico administrativo brasileiro, conforme Inciso III do Art. 30 da Lei 8666 de 1993, regulamentada pelo Art. 19 inciso IV da Instrução Normativa 02 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, somado à pacífica jurisprudência exarada pelo Tribunal de Contas da União (Acordão Plenário TCU n°s: 234/2015 – 2913/2014 – 2826/2014), vem pelo presente informar que não realizou visita técnica, mas conhece as condições dos locais em que serão realizados os serviços, bem como todas as suas peculiaridades, tendo conhecimento, portanto, das condições atuais para prestação de serviços relacionados ao objeto licitado e que assume a responsabilidade por eventual erro em sua proposta decorrente da falta de visita ao local. Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar o MUNICÍPIO a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades de Processo Licitatório/Contratação.

CURITIBA, 01 DE FEVERIEIRO 2023

ADRIANA DE OLIVEIRA

CPF 996131749-15 SOCIO ADM

G3 ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ 47.075.045/0001-99